



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL 153/2019

#### HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

**Objeto: Aquisição de bancos e conjuntos de mesa e banco para a renovação dos espaços da Praça Daltro Filho, Praça Júlio de Castilhos e Praça Prefeito Jayme Lago e eventual substituição nas demais áreas públicas, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios.**

Conforme ata do pregão, a habilitação da empresa vencedora do certame, MILTON JOSÉ BOROSKI & CIA LTDA – EPP, restou condicionada à análise da documentação específica, constante da alínea “i” do item 7 do Edital, por parte das Gestoras Contratuais.

O processo foi encaminhado às Gestoras Contratuais que conforme parecer em anexo se manifestaram no seguinte sentido:

“Em análise a documentação extraída do Envelope nº 2 apresentados pela Empresa Milton José Boroski e Cia Ltda, referente a certificação ambiental da madeira considera-se que a madeira Itaúba, Mezilaurus Itauba está conforme solicitado, porém a peça da madeira não condiz com o exigido no edital. A certificação apresentada refere-se a madeira serrada (viga) Mezilauris itauba – itaúba.

[...]

**CONCLUSÃO:**

O descrito na certificação da madeira emitida por órgão ambiental não atende ao exigido no edital.”

Diante do exposto, a Pregoeira e sua equipe de apoio, com auxílio das Gestoras Contratuais, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa MILTON JOSÉ BOROSKI & CIA LTDA – EPP.

Por conseguinte, diante da inabilitação da primeira colocada, a segunda colocada, DISBRAPLAC LTDA, sagrou-se vencedora do certame no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que será aberto o envelope da documentação habilitatória e após será encaminhada para parecer das Gestoras Contratuais, uma vez que a habilitação da mesma ficará condicionada à análise da documentação específica.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nessa casa!*

Por fim, ressalta-se que o prazo recursal será aberto após a veiculação da habilitação/inabilitação da segunda empresa colocada DISBRAPLAC LTDA, podendo todos os licitantes utilizarem o prazo recursal, assegurando-se assim o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Erechim, 21 de novembro de 2019.

Letícia dos Santos Prativiera  
Pregoeira Oficiala

Roberta Bonatti

Tifani Dagostini

Equipe de Apoio



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, 354 - Centro  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

137AK

**Processo: 2310/2019 – Pregão Presencial 153/2019**

**De: Gestão Técnica**

**Para: Secretaria de Administração - Divisão de Licitações**

Em análise a documentação extraída do Envelope nº 2 apresentados pela empresa Milton José Boroski e Cia Ltda, referente a certificação ambiental da madeira considera-se que a madeira Itaúba, *Mezilaurus itauba* está conforme solicitado, porém a peça da madeira não condiz com o exigido no edital. A certificação apresentada refere-se a madeira serrada (viga) *Mezilauris itauba* – itaúba.

Conforme a Norma Brasileira NBR 7203/1982, madeira serrada e beneficiada, as dimensões das peças são:

- Vigas: espessura de mais de 4,0 cm e largura de 11 a 20 cm;
- Ripas: espessura menor que 2,0 cm e largura menor que 10 cm;
- Sarrafo: espessura de 2,0 a 4,0 cm e largura menor que 10 cm.

Segundo exigido no edital a largura dos perfis deverá ser de aproximadamente 8 cm, e na imagem referencial dos bancos, nota-se claramente que a espessura da madeira é de aproximadamente 2,0 cm. Essas características seriam atendidas pela certificação de madeira Itaúba como ripa ou sarrafo.

**CONCLUSÃO:**

O descrito na certificação da madeira emitida por órgão ambiental não atende ao exigido no edital.

Erechim, 18 de novembro de 2019.

*Alana M. Kipper*

Arquiteta e Urbanista Alana Martina Kipper

CAU nº A81154-8

*Mariele Araldi*

Arquiteta e Urbanista Mariele Araldi

CAU nº A95262-1